

PORTARIA N.º 0617, de 27 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **BARAQUÍZIO BRAGA DO NASCIMENTO JÚNIOR**, cadastro n.º. 72.337.507-3, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Química - PROQUI, *Campus* Universitário de Jequié, pelo período de 15/03/2017 a 14/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/03/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR